



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ZETUR N° 01/2023**  
**Lei Municipal n° 4.863/2022, de 28 de julho de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que preceitua o Art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000 (LRF) e Lei Municipal n° 4.863/2022, de 28 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto n° 126/2023, de 07 de agosto de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que **do dia 03 de janeiro de 2024 a 1° de fevereiro de 2024** estará procedendo o **Chamamento Público – ZETUR n° 01/2023**, para convocação dos proprietários dos imóveis constantes na Zona Especial ZETUR, com fins à fixação do percentual de rateio dos valores recolhidos ao Fundo Municipal de Preservação Ambiental da Zona Especial Complexo Turístico do Cristo Protetor de Encantado, mediante protocolo de documentos nos termos deste instrumento convocatório. Os proprietários interessados em participar do processo no Município de Encantado/RS deverão protocolar os documentos indicados no item 3 deste Edital no Protocolo Geral - Centro Administrativo Municipal Adroaldo Conzatti, sito na Rua Monsenhor Scalabrini, 1047, do dia 03 de janeiro ao dia 1° de fevereiro de 2024, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16 h.

Encantado, 28 de dezembro de 2023.

JONAS CALVI  
Prefeito Municipal